











- PI e as instituições de fomento.
- Questões sugeridas.
- > Ações do CNPq em PI.





- PI e as instituições de fomento.
- Questões sugeridas.
- > Ações do CNPq em PI.





Transferência de conhecimento se dá por:

- Movimentação de estudantes/pesquisadores (estágios, etc);
- Publicações;
- Eventos (seminários, conferências, etc);
- Prestação de serviços;
- Projetos cooperativos;
- Consultorias individuais; e
- Licenciamento de PI.





Como definir os contratos de PI?

- Lei de Propriedade Industrial;
- Lei do Software;
- Lei de Proteção de Cultivares;
- Lei de Direitos Autorais;
- Lei de Inovação;
- Resolução Normativa 013/2008 do CNPq;
- Normas específicas das Chamadas;
- Normas das FAPs;
- Normas da FINEP e da CAPES; e
- Outras instituições envolvidas (empresas, fundações...)

Não há como estabelecer "contratos padrão" em PI!!







Os Projetos de Cooperação e a Lei de Inovação

§ 2º As partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, observado o disposto nos §§ 4º (Segurança Nacional) e 5º (Interesse Público -> não exclusivo) do art. 6º desta Lei.







Lei de Inovação - Sigilos

Art. 12. É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT <u>divulgar, noticiar ou publicar</u> qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT.

A vedação atinge tanto a criação em que o obrigado tenha participado diretamente quanto aquela da qual tenha tomado conhecimento por força de suas atividades.





De quem é a Titularidade?

- ► Pesquisador?
- > ICTs?
- ➤ CNPq?
- > FAPs?
- >CAPES?
- >Empresas?
- ≻Fundações?







Titularidade e o CNPq (RN 013/2008)

- Caberá às instituições executoras de projetos a titularidade sobre criações intelectuais.
- Caberá às instituições executoras de projetos fazer o depósito ou registro de proteção intelectual e os encargos periódicos de manutenção dos mesmos.
- ➤ Ao CNPq caberá, na condição de agência de fomento, uma participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração comercial das criações protegidas, prevendo-se para tanto um percentual máximo de 3%.



A RN 013/2008

- "3.2 As instituições executoras de projetos estarão obrigadas a comunicar, oficialmente, ao CNPq o depósito ou registro de pedido de proteção intelectual e a celebrar contrato com o CNPq para definir sua participação nos ganhos econômicos quando do repasse ou licenciamento da criação..."
 - Comunicar ao CNPq o depósito
 - > Celebrar os contratos
 - Comunicar o repasse ou licenciamento
 - ➤ Valorar e transferir a % que cabe ao CNPq
 - Acompanhar e 'fiscalizar" todo o processo







Novas diretrizes...

O CNPq sinaliza que pode abrir mão da participação nos eventuais ganhos financeiros advindos dos produtos gerados a partir de projetos fomentados. Baseado em:

- ▶elevado custo administrativo de acompanhamento e execução dos contratos;
- ➤a baixa perspectiva de retorno financeiro, tendo como base dados internacionais;
- De a percepção de que este procedimento seria fonte de entraves ao processo de transferência e difusão de novas tecnologias para a sociedade;
- as diretrizes e práticas adotadas por outras órgãos de fomento com funções similares em outras partes do mundo;
- > a busca pela homogeneização das políticas públicas relacionadas à propriedade intelectual







- PI e as instituições de fomento.
- Questões sugeridas.
- > Ações do CNPq em PI.







Por que a indústria nacional demonstra pouco interesse pelo depósito de patentes?

- Falta de cultura empresarial em Inovação e de percepção do uso estratégico da proteção intelectual nos negócios;
- Demora para concessão (média de 8 anos);
- > Patentes não são uma panacéia para todos os setores industriais;
- Insegurança e demora nos casos de ações judiciais; e
- > Grande presença de empresas subsidiárias de multinacionais que desenvolvem seus produtos no exterior.







Como melhorar a infraestrutura e a cultura de propriedade intelectual no País

- Fazer ampla divulgação de casos de sucesso na comercialização de patentes e/ou na proteção da tecnologia desenvolvida;
- Inserir o tema, tanto no ambiente acadêmico, quanto nos fóruns e eventos empresariais;
- Desmistificar a percepção de que o depósito é algo complexo e que envolve custos elevados;
- Divulgar os mecanismos disponibilizados pelo SEBRAE, na Lei da Inovação e na Lei do Bem que subsidiam as ações ligadas ao depósito de patentes;
- Formar mais profissionais para tratar do tema no ambiente acadêmico;
- Reduzir o tempo de concessão, investindo na modernização dos procedimentos e no número de analistas do INPI.







Como estimular/aproveitar o conhecimento gerado nas universidades e centros de P&D

- Atividades de Inovação: Registrar no Lattes e incluir em todas as avaliações academicas e de pesquisa
- Estimular eventos diferenciados que envolvam o encontro de empresários e a academia.
- Estimular as universidades a contratar profissionais oriundos do setor industrial ou que atuem mais próximo das empresas;
- Inserir o tema da Inovação, do Empreendedorismo e da Propriedade Intelectual nos currículos das graduações e pós-graduações;
- Fortalecer os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), legitimando suas ações internamente nas ICTs e divulgando-as no meio empresarial;
- ➤ Divulgar amplamente casos de sucesso resultantes da parceria ICT-Empresas.







Proteção do conhecimento (ativos científicos) que são apropriados livremente pelo mercado?

- Apresentar aos pesquisadores as possíveis consequências negativas para o País ao se publicar de forma indiscriminada o resultado de pesquisas estratégicas;
- Promover ampla divulgação sobre o sistema de PI e seus benefícios;
- Estimular o deposito de patentes;
- ➤ O CNPq poderia solicitar uma espécie de "aval" ou "ciente" dos NITs para a liberação de recursos de projetos que apresentem potencial para gerar informações estratégicas.



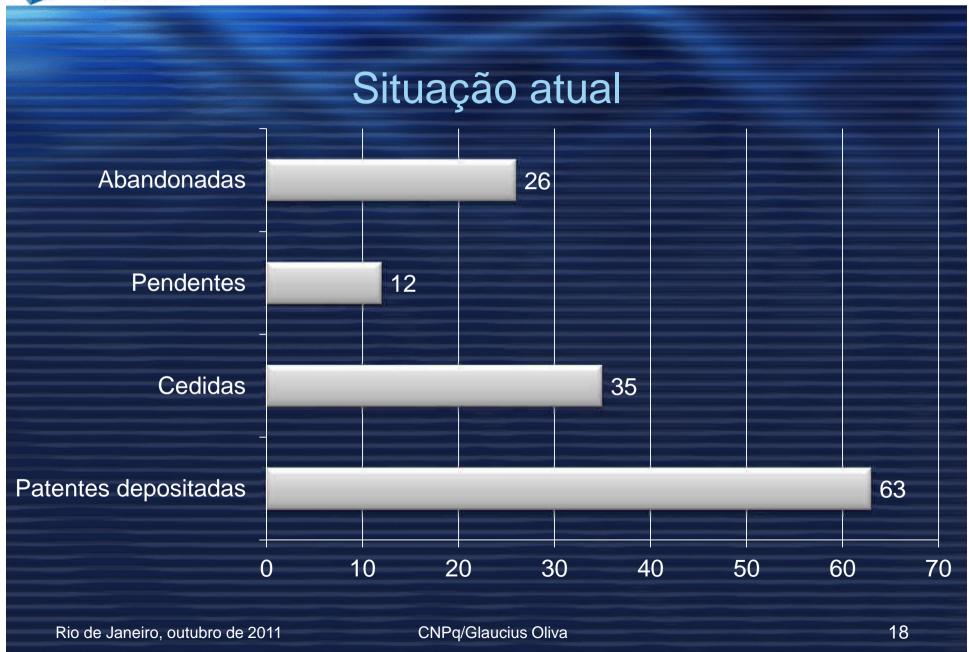




- PI e as instituições de fomento.
- Questões sugeridas.
- > Ações do CNPq em PI.











Marcas Próprias



















Dados relevantes...

- Participação ativa no Grupo de Assessoramento Interno de Propriedade Intelectual (GTA - PI).
- Contratos firmados entre o CNPq e ICTs (Cambridge, Southampton, EMBRAPA...).
- Ganhos com contratos até o momento: U\$ 10 mil (único contrato com Cambridge).
- Dispêndio com uma família de patentes que foi abandonada (paga pelo CNPq e considerada não relvante pelo pesquisador e pela ICT): 20.365,30 EUROS + US\$ 37.962,46.





Ações

- Reformulação da *Plataforma Lattes* com maior visibilidade a questões de Propriedade Intelectual;
- Implantação de bolsas Desenvolvimento Tecnológico (DT) valorizando pesquisadores que se destacam na produção em desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Capacitação dos servidores do CNPq e difusão dos conceitos de PI na casa;
- Porientação aos Comitês de Avaliação para que valorizem projetos que prevejam a proteção do conhecimento gerado e que tenham realizado a pesquisa prévia em bancos de patentes;
- Fortalecimento da pareceria com o INPI;
- Chamadas destinadas a fortalecer os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) das ICT.







Acordo de Cooperação Técnica CNPq - INPI

- 1. Realização de palestras de sensibilização temática: 4 palestras.
- 2. Capacitação em PI para os técnicos do CNPq: curso básico de 23 a 26 de agosto; e oficina de informação tecnológica 2012.
- 3. Integração da *Plataforma Lattes* com o banco de dados do INPI: primeira reunião técnica 10/08.
- 4. Disponibilização de 5 (cinco) bolsas para o Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI.



Muito Obrigado pela Atenção

Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação



E-mail: presidencia@cnpq.br